



MUNICÍPIO DE CALHETA - S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

40/2019

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2019 A COBRAR EM 2020.

DÉCIO NATÁLIO ALMADA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, São Jorge, torna público o seguinte:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 30 de outubro de 2019 e em Sessão de Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2019, a fixação da taxa de IMI a cobrar em 2020.

0,8% Para os prédios rústicos contemplados na alínea a) do n.º1 artigo 112.

0,3% Para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do artigo 112.º

Esta deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2020.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE